



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ 02.236.365/0001-36

Portaria Nº 038, de 19 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a exoneração de empregada contratada, por tempo determinado, por meio de processo seletivo simplificado.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e

considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Clauton Cupertino Anas ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, férias a gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019 relativas ao período aqui compreendido entre 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 19 de Dezembro de 2018.


Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FI
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA